



SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR, CONTRATO Nº 2203/2023.....	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1105/2021.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR,
CONTRATO Nº 2203/2023EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE
DE VALOR, CONTRATO Nº 2203/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.542/0001-87 e o Senhor Raimundo Nonato da Costa, pessoa física, inscrito no CPF nº 883.644.703-10; **OBJETO:** Locação de imóvel para que seja sede fixa do Programa de Encoleiramento, assim como é preconizado dentro do programa, este que tem como objetivo reduzir a alta incidência de Leishmaniose canina e humana no município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as Cláusula Sexta e Cláusula Oitava do Contrato Original nº 2203/2023 ; **VIGENCIA:** 21/03/2025 ao dia 21/03/2027; **CLAUSULA SEGUNDA;** valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais, total em 24 meses em R\$ 23.040,00 (vinte e três mil, e quarenta reais). Acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M – (FGV), em 4%. Correspondente a correção pelo período de 12 (doze) meses, pactuou-se o reajuste do Primeiro Termo de Aditivo para R\$ 1.000,71 (Hum mil e setenta e um centavos) mensais, Valor total de R\$ 12.008,52 (doze mil, oito reais e cinquenta e dois centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF nº 883.644.703-10, pela contratada e a Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 21 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1688-78b772ed262cc06f899dde406485d8e13058d634

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1105/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1105/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças inscrita no CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços continuados para manutenção de poços artesanais, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original nº 1105/2021; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 12 (doze) meses, 09/05/2025 a 09/05/2026, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador

do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 09 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1688-c5b1f37949a08713caa260c7a0674f410c21ea09





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-23 00:07:03

